

PORTARIA 420/2017/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Engº Ely Ferraz Ribeiro como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar medições e recebimento da obra relacionada ao Convênio nº 1131/2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Barra do Colíder, assinado em 30/11/2017. Cujo objeto é Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica Comunitária Urbana nos Bairros no Município de Colíder -MT.

Art. 2º - Designar os servidores Engº Kleber Augusto Preza Nogueira e Engº Ethiel Barreto Filho como membros, com a missão de auxiliar o Fiscal de Obras no acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra do convênio nº 1131/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretária de Estado das Cidades

*original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 163079ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar